

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM: 120154.2.0005373-76

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA

MATRÍCULA

-5.373-

FICHA

-001-

Dracena, 09 de DEZEMBRO

de 198 0-

IMÓVEL - O lote nº 13 (treze) da quadra nº22 (vinte e dois) do Jardim Brasilândia, nesta cidade distrito, município e comarca de Dracena, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua "A"; 25,00 metros de lado direito confrontando com o lote 14; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 12; 10,00 metros de fundos confrontando com o lote 20; distanciando-se 23,00 metros da rua "R" em virtude de curvatura, localizado do lado par da referida rua "A".-(Cadastrado na Prefeitura Municipal Local Sob nº 01120400).-----

PROPRIETÁRIA - **IMOBILIÁRIA BRABO S.C.LTDA.**, com sede na rua Monteiro Lobato nº 165-Marília, Estado de São Paulo, - C.G.C./MF. sob nº 49.140.643/0001-20, Inscrição Municipal nº 1342 registrada sob nº 124 no Livro "A" de registro de Pessoas Jurídicas do 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Marília, em data de 15/12/1978.-----

REG.ANTERIOR - R.5/Mat. 3141 deste Cartório.-----

O ESCRIVENTE *J. Fernandes* (JONAS GÉLIO FERNANDES).---

Ril/Mat. -5.373 - Em 09 de dezembro de 1.980.--

- Por contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra datado de 15 de agosto de 1.979, devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, a **IMOBILIÁRIA BRABO S.C.LTDA.**, acima qualificada, representada pelo seu sócio proprietário, Sr. José Brabo, prometeu vender ao Sr. **VALDEMILSON GARBELINI** e **PEDRO CESAR RODRIGUES**, brasileiro, solteiro contador CPF sob nº780.361.278-49, residente a rua Medardo Belantani nº225, nesta cidade e o 2º solteiro, escriturário, CPF sob nº 970.232.308/82, residente a rua Maracaju nº 930 nesta cidade de Dracena-SP, pelo preço de Cr\$39.908,00 = (trinta e nove mil, novecentos e oito cruzeiros), o imóvel acima descrito, sendo que o preço já foram dados Cr\$4.788,00 como entrada e o restante será pago por meio de 60 prestações de vários valores e diferentes vencimentos, tendo a primeira vencido em 10.12.79 e a última vencerá dia 10.11.84.--Foi apresentado neste ato o C.R.S. sob nº 297.082, série "E", expedido em 02/04/1980, pela Agência da Previdência Social em Marília-SP.--As demais cláusulas, condições e exigências legais constam do contrato, do qual uma via ficará arquivado neste Cartório. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO** *J. Fernandes* (JONAS GÉLIO FERNANDES).-----

Desta....Cr\$-510,00- Os selos foram pagos conforme guias nºs. 590
S.Est....Cr\$-102,00- e 593 de 10/dezembro/1980.-----
S.Apos....Cr\$- 76,50-
total...Cr\$-688,50- **Cancelado, Conf. Av. 2**

Av.2/Mat.5.373 - Em 10 de Março de 1.981.--

Certifico que conforme termo de Rescisão datado de 27 de Janeiro de 1.981, devidamente assinado pelo sócio proprietário da **IMOBILIÁRIA BRABO S/C LTDA.**, Sr. José Brabo e pelo Srs. -

(continua no verso):....

Ass. do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena
Depto. Geral de
Escrituras

Página: 0001/0004

495454575354

Marcelo Specian Zabetini
99602-6252



MATRICULA

5.373

FICHA

001-verso

CNM: 120154.2.0005373-76

Pedro Cesar Rodrigues e Valdemilson Garbelini, e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, verifica-se constar que de comum acordo rescindiram o contrato de compromisso de compra e venda entre eles celebrado, relativo ao imóvel retro descrito, devidamente registrado sob nº 001/Mat.5.373 n/ Cartório, voltando assim referido imóvel para a posse da IMOBILIÁRIA BRABO S/C LTDA., nada mais tendo as partes a reclamar, autorizando a este Cartório a proceder o Cancelamento do registro do contrato, ficando dessa forma o R.1/-Mat.5.373 d/ Cartório e conseqüentemente a Av.134/Mat.3.141 deste Cartório, CANCELADOS para todos os fins e efeitos legais de direito. - Nada Mais. - Dou fé. - O ESCRIVENTE AUTORIZADO.

J. Fernandes (JONAS GILIO FERNANDES).....
 Desta....Cr\$=300,00= - Os selos foram pagos conforme guias nºs --
 S.Est....Cr\$= 60,00=
 S.Apos...Cr\$= 45,00= 394 e 395 de 11 de Março de 1.981.---
 Total....Cr\$=405,00=

REGISTRO Nº 003/MAT.5.373 - FEITO EM 14 DE ABRIL DE 1987.-

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 09 de abril de 1987, no livro 146, fls.341/343, subscrita pelo escrivão Rubens Francisco de Arruda Filho, a IMOBILIÁRIA BRABO S/C LTDA., com sede na cidade de Marília-sp, a rua Monteiro Lobato nº 165, Inscrição Municipal nº 1.342 e inscrita no CGC/MF. nº 49.140.643/0001-20, - neste ato, representada por seu sócio-proprietário sr. José Brabo; transmitiu a JOSE CARLOS LIMA, comerciante, portador da RG. sob nº 4.467.382-SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com dona MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA professora, portadora da RG. nº 5.316.812-SP, ambos brasileiros, - residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF. em comum sob nº 473.280.618/04; pelo valor de Cr\$=1.250,00= (hum mil - duzentos e cinquenta cruzados); o imóvel retro matriculado.- Sisa: Guia nº 157, no valor de Cr\$25,00; recolhida aos 10 de abril de 1987, ao C.E.S.F., local. A vendadora declarou, na escritura, - sob responsabilidade civil e criminal, que exercendo atividade de comercialização de imóveis, o imóvel ora trasacionado não pertence ao seu ativo, estando desobrigada da apresentação da CND-IAPAS.- As demais exigências legais constam do título.- O ESCRIVENTE Eduardo C. Veronese (Eduardo C. Veronese).-

DESTA....Cr\$= 89,60=
 S.E.....Cr\$= 24,19=
 S.A.....Cr\$= 17,92= - Selos: Guia nº 318 de 15/04/1987.
 TOTAL....Cr\$=131,71=

REGISTRO Nº 004/MAT. 5.373 - DRACENA, 24 DE MAIO DE 1992.-

ARREMATACÃO

- Por CARTA DE ARREMATACÃO datada de 03 de outubro de 1991, expedida nos autos de execução nº 216/90, - que a Caixa Econômica Federal-CEF move à Grevillea Country Club, José Carlos Lima e Faustine Pereira Lopes, pelo Juiz de direito des

(seque na ficha 002).-

Diogo Brabo Cruz
 Oficial de Registro de Imóveis e Arquivo
 Cartório de Registro de Imóveis e Arquivo

Página: 0002/0004

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 120154.2.0005373-76

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA

MATRICULA

-5.373-

FICHA

-002-

Dracena, 24 de MAIO - - - - de 199 2.

ta comarca de Dracena e Cartório da 1ª Vara Judicial, subscrita pe
lo escrivão Diretor, Rubens Perez Leite, devidamente assinada pela
Juíza de Direito, Dra. Angela Martinez Heinrich, substituta; e, adi
tada em 10.02.1992, conforme termo subscrito pelo Oficial Maior, -
SR. Arídio de Oliveira e assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Hélio No
queira, verifica-se que, a **METADE IDEAL** do imóvel objeto desta ma
trícula, pertencente ao executado José Carlos Lima e sua mulher de
na Maria Cristina Albuquerque Lima, anteriormente qualificados, -
foi **ARREMATADA** pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, empresa pública, -
com matriz em Brasília-DF e filial em São Paulo, à Avenida Paulista
nº 1842, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04; pela -
importância de CR\$ 1.203.750,00 (hum milhão, duzentos e três mil,
setecentos e cinquenta cruzeiros) (V. Venal atualizado pela ufesp de
20.05.92 (50%) CR\$ 105.992,42) - ITBI recolhido conforme Guias nº
038, no valor de CR\$ 46.288,00 - CEF de 14.02.92 e nº 101, no valor -
de CR\$ 50.012,83 - Banespa, de 19.05.92. - As demais exigências legais
constam do título. - Emolumentos: Desta CR\$ 17.500,10. - S.E. CR\$ - -
4.725,02. - S.A. CR\$ 3.500,02. - Total CR\$ 25.725,14. - O ESCRIVENTE - -
(Eduardo C. Veronese) - - - - -

REG. 005 - EM 18 DE OUTUBRO DE 2002.

PENHORA

Por Mandado de Registro de Penhora expedido aos 26 de setembro de 2002, pelo Cartório e
Juízo da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Dracena-sp, extraído dos autos de EXECUÇÃO
FISCAL - feito nº 70/92, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra:
COMERCIAL JOCALI LTDA, JOSÉ CARLOS LIMA, e, MARIA CRISTINA DE
ALBUQUERQUE LIMA, verifica-se que, A **METADE IDEAL NO IMÓVEL DESTA
MATRÍCULA**, pertencente aos executados José Carlos Lima e sua mulher, sra. Maria Cristina
de Albuquerque Lima, já qualificados, **FOI PENHORADA**, sendo o valor da execução de
CR\$ 1.534.210,46, tendo sido nomeado depositário a Fazenda do Estado de São Paulo, na pessoa
de seu procurador, Dr. Théo Mário Nardin. - **ARQUIVO**: Ficam os documentos em arquivo na
pasta de "Documentos Diversos", sob nº 597/2002. - Protocolo nº 55.904 de 04.10.2002. - O
PREPOSTO (LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO). -

AV. 6/MAT. 5.373 - EM 18 DE JULHO DE 2011.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por mandado expedido aos 16.06.2011, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial desta
Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL, feito
nº 168.01.1992.000093-0, nº de ordem 70/1992, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO
PAULO moveu contra COMERCIAL JOCALI LTDA E OUTROS, foi ordenada a presente
averbação, para constar CANCELADO o registro de penhora feito sob nº 5, nesta matrícula.
ARQUIVO: Os documentos que serviram para esta averbação foram digitalizados sob nº
79.894. Protocolo nº 79.894, de 04.07.2011. Eu, (Daniel Lopes de
Souza), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Catelan Veronese), Escrevente,
conferi.

AV. 7/MAT. 5.373 - EM 18 DE JULHO DE 2011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA RUA

Do Decreto Municipal nº 3.727, de 14.09.1994, verifica-se que a RUA "A", passou a
denominar-se "RUA AULÍSIO AZEVEDO"; e a RUA "R", passou a denominar-se "RUA
CARLOS DRUMOND DE ANDRADE". Eu, (Daniel Lopes de Souza),
escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Catelan Veronese), Escrevente, conferi.

CONTINUA NO VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena-SP
Página: 0003/0004

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena-SP

12015-4-AA 150079

12015-4-150001-153000-1223

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 5373, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/3 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 26 de fevereiro de 2024.


DIOGO BRAGA CRUZ
ESCREVENTE

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP

Diogo Braga Cruz
Escrevente

16:07:55

Oficial.....	R\$	42,22
Estado.....	R\$	12,00
SEFAZ.....	R\$	8,21
Reg. Civil....	R\$	2,22
Trib. Justiça:	R\$	2,90
Ao Município..	R\$	2,11
Ao Min. Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	71,69

Pedido de certidão nº: 58421

Controle:



Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201543C3000000014130124U